

DECRETO N.º 9.717
DE 14 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 959.364,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 959.364,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	654.364,00
35.10.28.845.0000.0015.3.3.70.00	OPERACOES ESPECIAIS	265.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000,00
TOTAL		959.364,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	8.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	4.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
TOTAL		40.000,00

II – Na quantia de R\$ 919.364,00 (novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento